



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Emenda Modificativa ____/2024

Emenda ao Projeto de Lei N° 99/2024 – que “dispõe sobre as Diretrizes Para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”.

Altera a redação do inciso VIII do Artigo.11 do referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – promoção e proteção à infância, à adolescência, à pessoa idosa e às minorias sociais.

Montes Claros – MG, 21 de junho de 2024.


Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora